Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°: /2026

AUTORIA: VEREADOR DAMÁSIO FRANCA NETO - PP

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PESSOENSE A EMPRESÁRIA ANA HELENA PINHEIRO LIMA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Pessoense a Empresária Ana Helena Pinheiro Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 18 de maio de 2026.

DAMÁSIO FRANCA NETO - PP

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva prestar justa homenagem a empresária Ana Helena Pinheiro Lima, carinhosamente conhecida como Aninha que construiu uma trajetória de vida marcada pela força, sensibilidade e um profundo compromisso com o cuidado ao próximo.

A homenageada nasceu na cidade de São Paulo em 13 de abril de 1964, sendo filha de Jose Flavio Pinheiro Lima e de Reine Cammarosano Pinheiro Lima, família de origem batalhadora, em que teve sua história influenciada diretamente por seu pai, que também era empresário, cuja trajetória esteve ligada ao Botafogo Futebol Clube.

Em decorrência de questões relacionadas ao Botafogo Futebol Clube que sua família se estabeleceu em João Pessoa, cidade onde a homenageada fincou raízes e construiu toda a sua caminhada pessoal e profissional.

Sendo assim, sua vida foi marcada por desafios significativos. Mulher forte e determinada, tornou-se mãe solo, assumindo com coragem a responsabilidade de criar sua amada, presente e dedicada filha, Luana Reine Pinheiro Lima Cunha, em que possui a bênção recíproca desse zelo, amor e compromisso. Atualmente, também vivencia a alegria de ser avó do seu amado neto, Miguel Cunha Fialho. Ampliando ainda mais seus laços familiares e seu olhar sensível para a vida.

No entanto, sua trajetória vida é marcada por episódios de profunda superação. Um dos momentos mais difíceis foi quando precisou se deslocar até a cidade de Curitiba para que sua filha realizasse uma cirurgia delicada. Sem condições financeiras adequadas e enfrentando o frio intenso da região, chegou a utilizar jornais para se proteger das baixas temperaturas, priorizando sempre o bem-estar da filha, a quem destinava as poucas roupas que possuía, em razão das dores causadas pelo frio no processo de recuperação cirúrgica. Esse episódio evidencia não apenas as dificuldades enfrentadas, mas, sobretudo, o tamanho do amor e da entrega como mãe.

Outro capítulo marcante de sua vida foi o enfrentamento de um câncer na boca. Mesmo diante de um diagnóstico tão delicado, Ana Helena optou por não preocupar sua família naquele momento. Em silêncio, seguiu sua rotina com coragem: realizava sessões de quimioterapia e, em seguida, dirigia-se ao trabalho na Assembleia Legislativa da Paraíba. Apenas, alguns colegas mais próximas, tinham o conhecimento da situação e ofereciam apoio. Sua família só veio a saber do ocorrido após a superação da doença, quando o câncer já havia sido vencido, demonstrando sua impressionante força emocional e capacidade de resistência.

Sendo assim, foi justamente a partir da necessidade de cuidar da saúde de sua filha, que possuía restrições alimentares, que nasceu o seu propósito de vida. Ana Helena precisou aprender, na prática, a desenvolver uma alimentação diferenciada, segura e adequada, iniciando de forma simples, mas com grande dedicação.

Assim, começou a produzir e vender seus alimentos de maneira artesanal, utilizando uma bicicleta como meio de trabalho. Enfrentando dificuldades diárias, chegou inclusive a ser impedida de permanecer em determinados locais de venda, mas nunca desistiu.

Com o tempo, aquilo que nasceu da necessidade, transformou-se em missão. Sua iniciativa passou a beneficiar não apenas sua filha, mas inúmeras outras pessoas que também necessitavam de uma alimentação específica e segura. Dessa forma, surgiu a empresa “Delícias da Aninha”, que carrega em sua essência o cuidado, a inclusão alimentar e o respeito às necessidades individuais.

Ao longo dos anos, com muito esforço e dedicação, sua empresa cresceu de forma significativa. Atualmente, conta com estrutura própria, instalada em sede física organizada, e realiza distribuição para diversos estados do país, consolidando-se como referência no segmento de alimentação inclusiva.

Cabe destacar que seu trabalho foi reconhecido, por vários anos consecutivos, como um dos melhores no segmento fitness na cidade de João Pessoa, além de possuir premiações e troféus em nível nacional e internacional, evidenciando a qualidade e relevância de sua atuação, possuindo clientes ilustres em todo o país, como

Patrícia Abravanel, filha de Silvio Santos, que expressou satisfação com a qualidade dos produtos, demonstrando o reconhecimento que ultrapassa fronteiras regionais.

Além de sua atuação empresarial, Ana Helena se destaca por seu coração sensível e seu compromisso social. Ao longo de sua trajetória, esteve presente em diversas ações sociais, colaborando com instituições, associações e projetos voltados ao apoio de pessoas em situação de vulnerabilidade.

De forma direta, sempre contribuiu com doações, como a entrega de cestas básicas, ajudando inúmeras famílias, muitas vezes de forma silenciosa, movida apenas pelo desejo genuíno de ajudar.

Desse modo, sua história vida é a soma de coragem, empatia e determinação, pois é uma mulher que transformou dor em propósito, dificuldade em oportunidade e que, com sensibilidade e visão, construiu não apenas um empreendimento de sucesso, mas um legado de impacto social, sendo um verdadeiro exemplo de superação, resiliência e impacto social, unindo vivências pessoais desafiadoras a uma atuação profissional de grande relevância.

Diante de toda a sua trajetória, Ana Helena Pinheiro Lima se consolida como uma figura inspiradora, cuja vida representa luta, superação e compromisso com o bem coletivo, sendo, portanto, plenamente merecedora de reconhecimento e homenagem.

Assim sendo, conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação deste honroso Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 18 de maio de 2026.

DAMÁSIO FRANCA NETO - PP
VEREADOR

tecle SETA ABAIXO para ler o título da página.

29:15

Situação Eleitoral

Eleitor / Eleitora com Título Eleitoral nº **0062 5507 0183**,
(Não sou este eleitor)

Seu título eleitoral está **REGULAR**. Você poderá votar na próxima eleição.

Comunicado

- CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ELEITORAL
- ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

Voltar

versão: 3.12.0-19 prd

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 055.240.578-71
Nome: ANA HELENA PINHEIRO LIMA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: SOLTEIRO
Documento de identificação: REGISTRO GERAL 0013022306 SSP SP
Data de nascimento: 13/04/1963
Nome da mãe: REINE CAMMAROSANO PINHEIRO LIMA
Nome do pai: JOSE FLAVIO PINHEIRO LIMA
Certidão emitida às 11:31 de 30/04/2026.

Validade 30 dias

---

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SEEU.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **ZYTc.QAQd**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 055.240.578-71
Nome: ANA HELENA PINHEIRO LIMA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: SOLTEIRO
Documento de identificação: REGISTRO GERAL 0013022306 SSP SP
Data de nascimento: 13/04/1963
Nome da mãe: REINE CAMMAROSANO PINHEIRO LIMA
Nome do pai: JOSE FLAVIO PINHEIRO LIMA
Certidão emitida às 11:31 de 30/04/2026.

Validade 30 dias

---

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **m165.X1sV**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

N° 099225592026

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANA HELENA PINHEIRO LIMA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSE FLAVIO PINHEIRO LIMA e REINE CAMMAROSANO PINHEIRO LIMA, nascido(a) aos 13/04/1963, natural de São Paulo-SP, CI 0013022306 SSP SP, CPF 055.240.578-71.

Esta certidão foi expedida em **30/04/2026** às **11:45** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 099225592026.

Este documento é valido por 90 dias.

Biografia
Ana Helena Pinheiro Lima (Aninha)

Ana Helena Pinheiro Lima, carinhosamente conhecida como Aninha, é empresária, empreendedora social e fundadora da Delícias da Aninha, empresa referência em alimentação inclusiva no Brasil. Sua trajetória é marcada pela coragem, pela sensibilidade e pela capacidade de transformar desafios pessoais em propósito de vida. Filha de uma família batalhadora, Ana Helena teve sua história profundamente influenciada por seu pai, empresário com forte ligação ao Botafogo Futebol Clube. Foi a partir dessa trajetória familiar que sua família se estabeleceu em João Pessoa, cidade onde construiu suas raízes e desenvolveu toda a sua caminhada pessoal e profissional. Mãe solo, criou sua filha com dedicação, amor e muita determinação. Desde cedo enfrentou inúmeras dificuldades, mas jamais permitiu que os obstáculos a afastassem de seus objetivos. Também é filha presente e cuidadora dedicada de sua mãe, e atualmente vive a alegria de ser avó, papel que desempenha com o mesmo carinho que sempre dedicou à família. Um dos momentos mais desafiadores de sua vida ocorreu quando precisou viajar para Curitiba para que sua filha realizasse uma cirurgia delicada. Com poucos recursos financeiros, enfrentou o frio intenso da cidade utilizando jornais para se proteger, priorizando sempre o conforto e a recuperação da filha. Essa experiência reforçou ainda mais sua força e resiliência. Outro episódio marcante foi o enfrentamento de um câncer na boca. Com discrição e coragem, realizou o tratamento sem compartilhar a situação com a família, mantendo sua rotina de trabalho na Assembleia Legislativa da Paraíba até a completa superação da doença. Foi justamente da necessidade de oferecer uma alimentação segura para sua filha, que possuía restrições alimentares, que nasceu a Delícias da Aninha. O que começou de forma artesanal, com produção caseira e vendas realizadas de bicicleta, tornou-se um negócio sólido e respeitado nacionalmente. Hoje, a Delícias da Aninha possui sede própria e distribui produtos para diversos estados do Brasil, sendo reconhecida pela qualidade, inovação e compromisso com a inclusão alimentar de pessoas com alergias, intolerâncias e outras necessidades nutricionais específicas. Além do sucesso empresarial, Ana Helena sempre esteve comprometida com ações sociais, colaborando com instituições e ajudando famílias em situação de vulnerabilidade por meio de doações e iniciativas solidárias. Sua história é um exemplo inspirador de superação, empreendedorismo e amor ao próximo. Ana Helena Pinheiro Lima transformou a dor em propósito e construiu um legado de cuidado, inclusão e impacto social, tornando-se plenamente merecedora de reconhecimento e homenagem.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 22415/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANA HELENA PINHEIRO LIMA (Data de Nascimento: 13/04/1963)

OU

CPF/CNPJ N° 055.240.578-71

Certidão emitida em: 19/05/2026 às 12:16:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquerinteressado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seueventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado paraconsulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJFn° 680/2020;

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7465-2565-3